



Câmara dos Deputados REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

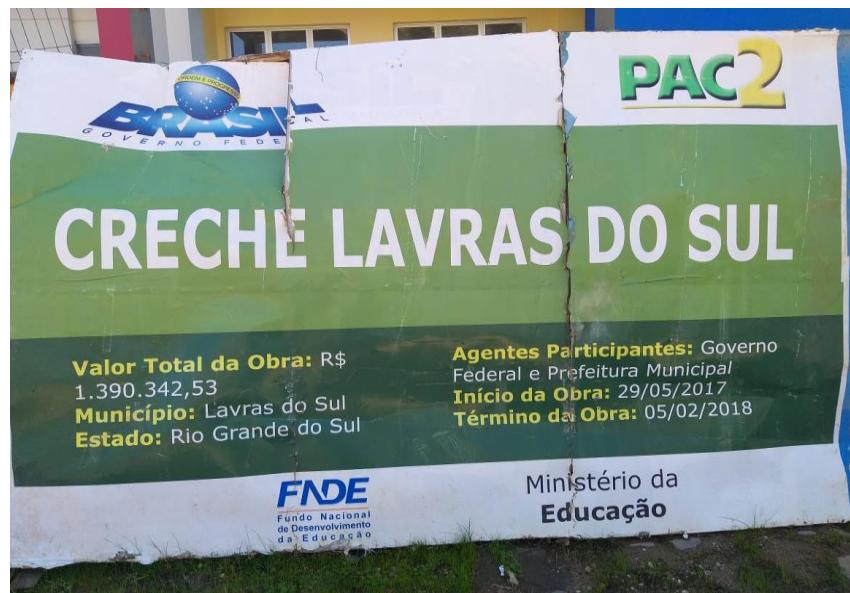
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Solicita ao Ministro da Educação Abraham Weintraub, informações sobre entrega de creche no município de Lavras do Sul/RS.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre a construção e entrega da creche localizada na rua Barão do Rio Branco, s/n, no Bairro Centro, no município de Lavras do Sul/RS.

Neste sentido, solicita-se a seguinte informação:

- a)** Qual a situação da obra da referida creche e a previsão do prazo para sua finalização e entrega à população? Uma vez que, inicialmente, a previsão de entrega seria no dia 05/02/2018, conforme foto abaixo:



JUSTIFICAÇÃO

A educação infantil, como política educacional, tem sua importância reconhecida pela Constituição Federal de 1988, que a define como um direito da criança e um dever do Estado e da família. Um direito consagrado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/ 1996), que a nomeou como a primeira etapa da educação básica nacional, constituída pela Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos).

Frente ao novo cenário da educação infantil no Brasil, em que cada vez mais se comprova a importância desse atendimento (Creche e Pré-escola) para o desenvolvimento integral da criança, defendemos que continue sendo dada a relevância devida a todas as etapas da educação no país, e que sua unidade e integridade sejam mantidas como parte do sistema de ensino brasileiro. Ou seja, refutamos toda e qualquer forma de programas alternativos ou estritamente assistenciais para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, em substituição ao direito educacional à Creche.

Pedimos tais esclarecimentos em favor da população em geral do município de Lavras do Sul/RS e para fortalecer o papel da Casa Legislativa na fiscalização democrática.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de de 2019.

Deputada **Fernanda Melchionna**
PSOL/RS